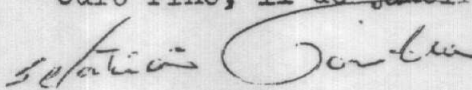


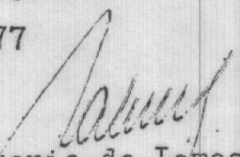
Outorga poderes ao Prefeito Municipal para contrair empréstimos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

- Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor Prefeito Municipal poderes especiais para contrair, junto ao Banco de Crédito Real de Minas Gerais, um empréstimo no valor de Cr\$ 500.000,00, sob antecipação da receita do corrente ano e mediante empenho de cotas do ICM, para conclusão das obras do Terminal Rodoviária de Ouro Fino.
- Artigo 2º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de Cr\$ 500.000,00, para cobertura das despesas previstas nesta Lei.
- Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 11 de janeiro de 1977


Sebastião Favilla
Prefeito Municipal


José Antonio de Lemos Jr
Diretor de Administração

